



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 066, DE 04 DE JULHO DE 2017

*“Dispõe sobre regime de plantão dos servidores do quadro administrativos durante o período de recesso parlamentar, e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURITNHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso parlamentar no período de 01 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017, previsto no art. 3º, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando a ociosidade de diversos departamentos pertencentes aos processos legislativos no período que compreende o recesso parlamentar de julho/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o regime de plantão dos servidores públicos do quadro administrativo da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, durante o período de recesso parlamentar, entre os dias 04 de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2017.

**Art. 2º.** O regime de plantão funcionará em escala de revezamento, conforme programação constante no Anexo Único desta Portaria.

§1º. Os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento poderão ser convocados em caso de necessidade de serviço.

§2º. Em caso de convocação de Sessão Extraordinária, prevista na alínea “b” do art. 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, cessará o regime de plantão, devendo os servidores retornarem imediatamente as suas funções, para atender a respectiva convocação.

**Art. 3º.** Os serviços essenciais da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, como vigilância patrimonial, funcionarão normalmente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Mural da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS.

Porto Murtinho – MS, 04 de Julho de 2017.

**Rodrigo Fróes Acosta**  
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

ANEXO ÚNICO

PROGRAMAÇÃO REGIME DE PLANTÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO MURTINHO – MS

PERÍODO: 04/07/2014 A 17/07/2017

Servidor (a)	Cargo
Valério Romão	Assessor Parlamentar
Alexssander Freitas	Controlador
Rosalina Martinez dos Santos	Assistente Legislativo
Rudis Pereira Correa	Assistente Legislativo
Luiz Henrique Jacquet	Agente Legislativo
Márcia Ribeiro	Aux. de Serv. Gerais

PERÍODO: 18/07/2017 A 31/07/2017

Servidor (a)	Cargo
Elvio Sandro Palácio	Assistente Legislativo
Joel Alderete	Assistente Legislativo
José Alberto Medina	Contador
Rosilda Ojeda Cabanha	Recepcionista

Porto Murtinho – MS, 04 de Julho de 2017.

  
**Rodrigo Fróes Acosta**  
Presidente